

P O R T A R I A N º 756/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 10734/2024;

R E S O L V E readaptara servidora municipal, **LYSANIA DE ANDRADE PEIXOTO**, Docente II - Educação Física, matrícula nº 4956, para desempenhar as atribuições descritas na fl. 21 do referido processo pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 01/02/2025 e término em 01/05/2025.

.

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal